



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -  
Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000  
CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)  
Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

## DECRETO N.º 3.695, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a alínea “b” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.659/2025, que *Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Instância de Controle Social - ICS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1.º** A alínea “b” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.659, de 16 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**b) Área da Educação:**

*Titular: Lucianne Aparecida Spiasse,*

*Suplente: Najara Aparecida Ribeiro.*

**Art. 2.º** ficam mantidas as demais disposições do Decreto n.º 3.659/2025.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 02 de setembro de 2025.

  
**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROQUE**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria e Afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 02 de setembro de 2025.

  
**Luciano Cláudio Polido dos Santos**  
Diretor de Planejamento e Gestão  
de Secretaria e Expediente